BOLETIM
Covid-19
SAÚDE SUPLEMENTAR | OUTUBRO 2021
V 1 – Nº 18 | AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
ANS

O Boletim Covid-19 – Saúde Suplementar tem o compromisso de trazer transparência à sociedade sobre o comportamento do setor de planos de saúde durante a pandemia de coronavírus. Esta edição apresenta dados até setembro de 2021.

As informações sobre a variação da base de beneficiários, com detalhamentos sobre a evolução do número de vínculos por tipo de contratação e por faixa etária, são extraídas do Sistema de Informação de Beneficiários (SIB), e os dados referentes à realização de exames de detecção de Covid-19 são extraídos da base do Padrão TISS (Padrão de Troca de Informações da Saúde Suplementar).

As informações sobre a assistência à saúde foram coletadas junto a um conjunto de 49 operadoras de planos de saúde com rede própria hospitalar, por meio de Requisições de Informação (RI).

Os dados econômico-financeiros consideram, além das informações enviadas trimestralmente pelas operadoras por meio do Documento de Informações Periódicas (DIOPS), as respostas às Requisições de Informações de 105 operadoras para o estudo de fluxo de caixa e para análise de inadimplência. A partir da edição do boletim com dados de agosto de 2021 passou a ser considerada a série histórica completa, incluindo os dados mais recentes, das 105 operadoras integrantes da amostra.

Quanto às demandas de consumidores, foram considerados 17.738 registros de reclamações NIP feitos nos canais de atendimento da Agência – temas gerais e relacionados à Covid-19 – antes de qualquer análise quanto à procedência ou não das queixas. É importante destacar que as atualizações de valores considerando novas submissões de dados pelas operadoras não tiveram impacto relevante sobre as análises e conclusões que acompanharam os boletins anteriores.

Confira aqui a Nota Técnica que embasou este boletim

Veja as edições anteriores do Boletim Covid-19 – Saúde Suplementar

PANORAMA DO SETOR DE PLANOS DE SAÚDE

De acordo com a prévia dos dados relativos a setembro de 2021, a evolução mensal de vínculos de beneficiários a planos médico-hospitalares apresentou um aumento de 0,39% em relação a agosto. Considerando o tipo de contratação e a faixa etária do beneficiário, observa-se que a variação foi positiva para os beneficiários acima de 59 anos em todos os tipos de contratação.

48,6 milhões* de beneficiários em planos de assistência médica

* Prévia do número de beneficiários na competência de setembro/2021

703* operadoras de assistência médico-hospitalar ativas e com beneficiários

* Prévia do número de operadoras na competência de setembro/2021

1,6 bilhão de consultas, exames, terapias, cirurgias e internações por ano

Dados de 2020 (procedimentos médico-hospitalares)

Gráfico 1 - Evolução mensal de beneficiários em planos médico-hospitalares

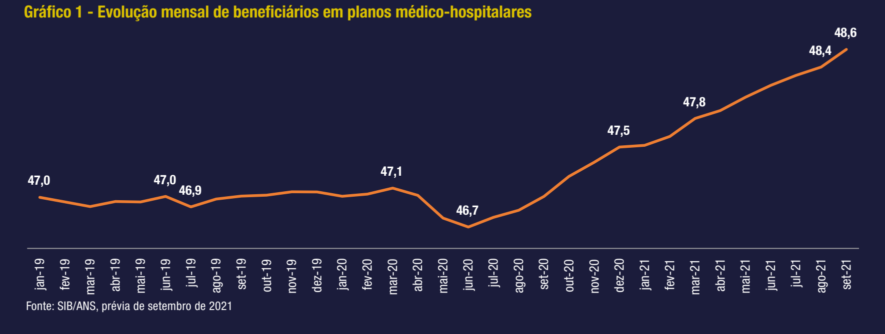

Fonte: SIB/ANS, prévia de setembro de 2021

Gráfico 2 - Taxa de variação do número de beneficiários em planos médico-hospitalares, por tipo de contratação do plano, de setembro de 2021 em setembro a agosto de 2020

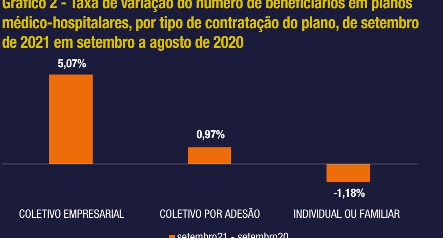

Fonte: SIB/ANS, prévia de setembro de 2021

Gráfico 3 - Taxa de variação no número de beneficiários em planos médico-hospitalares, por faixa etária e tipo de contratação do plano, de agosto de 2021 em relação a agosto de 2020

Fonte: SIB/ANS, prévia de setembro de 2021

INFORMAÇÕES ASSISTENCIAIS

A análise da utilização de serviços de saúde no setor considerou informações sobre o impacto da pandemia no atendimento assistencial junto às 49 operadoras com rede própria hospitalar da amostra que responderam às RIs até a data de elaboração dessa edição do Boletim. Nos gráficos abaixo, é possível verificar que a ocupação geral de leitos se manteve abaixo do observado no mesmo mês de 2019 (período pré-pandemia). A taxa de ocupação de leitos para atendimento à Covid-19 sofreu significativa queda em relação ao mês anterior, enquanto para atendimento a demais procedimentos apresenta estabilidade desde fevereiro de 2021.

Quanto aos exames e terapias eletivas, observa-se que a emissão de autorizações para procedimentos de Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico em setembro de 2021 ficou acima do patamar verificado em setembro de 2019.

Dos dados sobre realização de exames de detecção de Covid-19, extraídos da base do Padrão TISS, destaca-se que, o número de exames de RT-PCR sofreu uma redução de 12,1 % em relação ao mês anterior, retornando ao patamar de novembro de 2020. No caso dos exames de pesquisa de anticorpos, a queda foi ainda maior, com redução de 25,8% entre maio e junho de 2021.

Gráfico 4 - Evolução da taxa mensal de ocupação de leitos geral (comum e UTI)

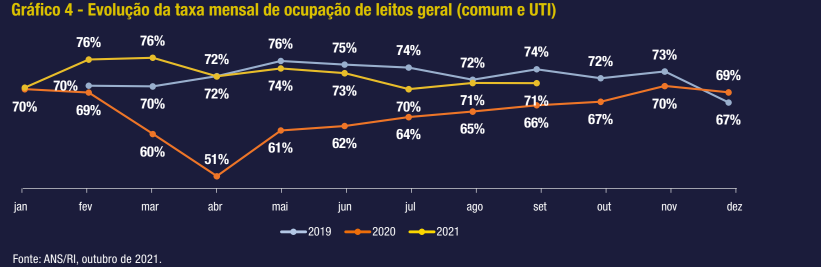

Fonte: ANS/RI, outubro de 2021.
Nota: Taxa de ocupação informada por operadora, ponderada pela respectiva quantidade de leitos. Informação referente ao total de leitos dos hospitais da rede própria, sem exclusão de nenhum tipo de leito.

Gráfico 5 - Evolução da taxa mensal de ocupação dos leitos (comum e UTI) para Covid-19 e para demais procedimentos

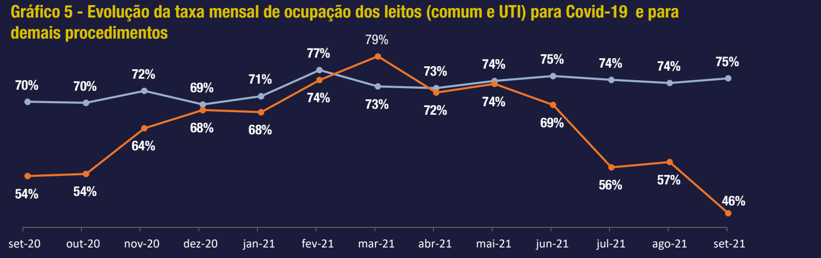

Fonte: ANS/RI, outubro de 2021.
Nota: Taxa de ocupação informada por operadora, ponderada pela respectiva quantidade de leitos. Informação referente ao total de leitos dos hospitais da rede própria, sem exclusão de nenhum tipo de leito.

Gráfico 6 - Evolução de autorizações emitidas para exames e terapias* em relação ao mesmo período dos anos anteriores

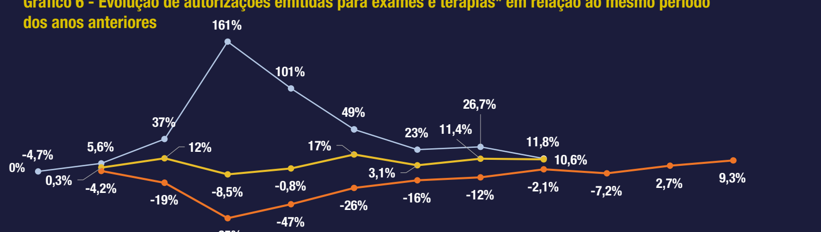

Fonte: ANS/RI, outubro de 2021.
Nota: Mediana da amostra de 49 operadoras que responderam à RI de setembro de 2021.
*SADT – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Gráfico 7 - Evolução do número de exames* para detecção da Covid-19

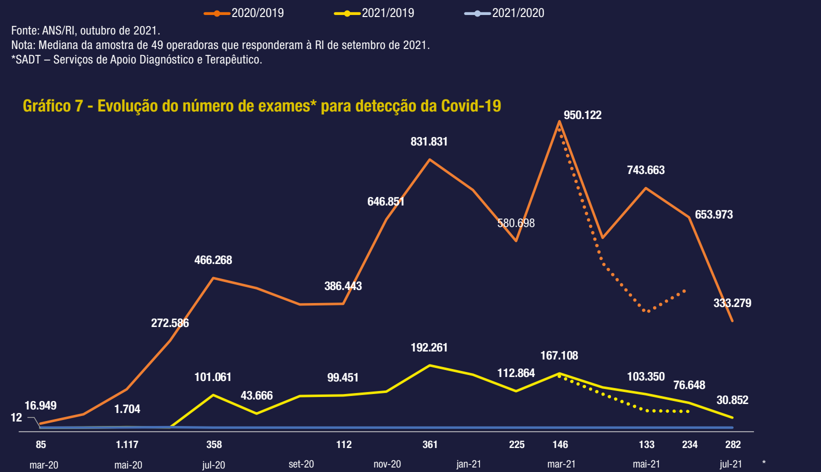

Fonte: Dados do Padrão TISS (ANS), 13/10/2021.
Notas: 1- No exame SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), pesquisa de anticorpos estão considerados os códigos TUSS 40324770, 40324788 e 40324796.
* Exames ocorridos em determinado mês podem ser cobrados das operadoras nos meses subsequentes quando, somente então, serão enviados à ANS, conforme estabelecido no Padrão TISS. Portanto, os números podem sofrer alteração à medida que se encerrarem os prazos das competências posteriores, de modo especial, números da última competência apresentada.

INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Em 2021, o índice de sinistralidade no 1º e 2º trimestres seguiu tendência de sazonalidade de mesmos períodos pré-pandemia, porém em patamares ainda inferiores aos observados em 2019. Nota-se aumento de 4 pontos percentuais no indicador de sinistralidade de caixa entre agosto e setembro de 2021 (primeiro gráfico) e, no 3º trimestre, elevação de 3 pontos percentuais em relação ao 2º trimestre de 2021 (segundo gráfico). Mesmo assim, na comparação do 3º trimestre de 2021 com o mesmo trimestre de ano pré-pandemia, o indicador de sinistralidade trimestral apresentou leve diferença (82% x 83%) (terceiro gráfico).

Conforme prévia do acumulado até o 3º trimestre, a taxa de sinistralidade anual em 2021 mantém-se inferior à de 2019 (81% x 79%).

Em setembro de 2021, observa-se redução no valor de inadimplência de planos com preço preestabelecido se comparado com o mês anterior, assim como nos percentuais de inadimplência para planos individuais/familiares e para coletivos. Todos esses valores, porém, mantêm-se próximos aos seus patamares históricos.

Gráfico 8 - Recebimentos de pagamentos dos beneficiários, valores pagos a fornecedores e prestadores e sinistralidade de caixa* (R$ MM), com dados mensais

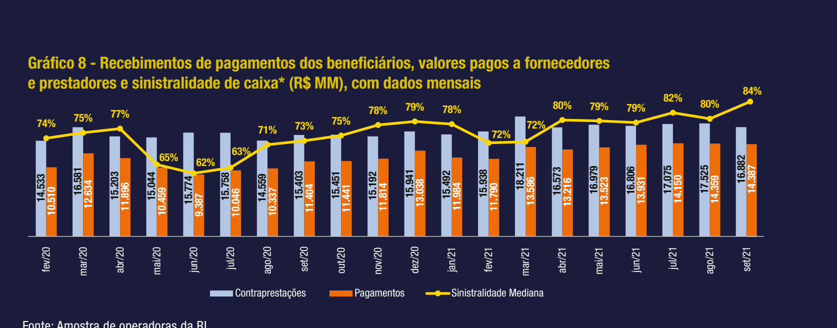

Fonte: Amostra de operadoras da RI.
*O índice de sinistralidade de caixa leva em conta os dados de fluxo de caixa. Não deve ser confundido com o índice de sinistralidade contábil mensurado sob o regime de competência, que segue metodologia própria. Os índices de sinistralidade de caixa foram calculados pela mediana dos índices de cada operadora individualmente (não por dados agregados), visando eliminar o viés da amostra pelos maiores valores.

Gráfico 9 - Recebimentos de pagamentos dos beneficiários, valores pagos a fornecedores e prestadores e sinistralidade de caixa (R$ BI), com dados trimestrais* **

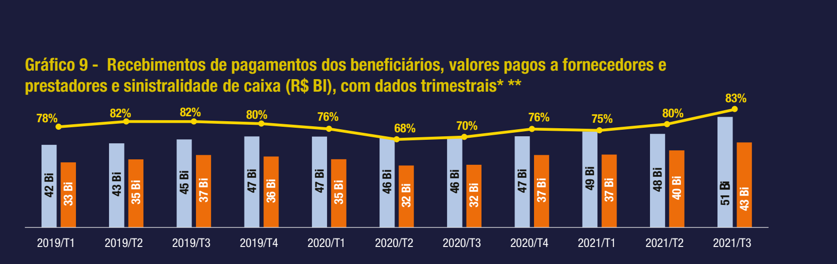

Fonte: Amostra da amostra de operadoras da RI no DIOPS/ANS até o 2º Trimestre de 2021, e dados da RI para o 3º trimestre de 2021.
* Os dados de contraprestações e pagamentos dos meses que compõem o trimestre são somados para compor o respectivo trimestre, entretanto o índice de sinistralidade mais uma vez não é calculado como uma média de números mensais do agregado da amostra, mas sim pela mediana da sinistralidade das operadoras da amostra. Consequentemente, a mediana encontrada no trimestre agregado não necessariamente se encontra entre os valores da mediana verificada mensalmente.

Gráfico 10 - Índice de sinistralidade de caixa trimestral*

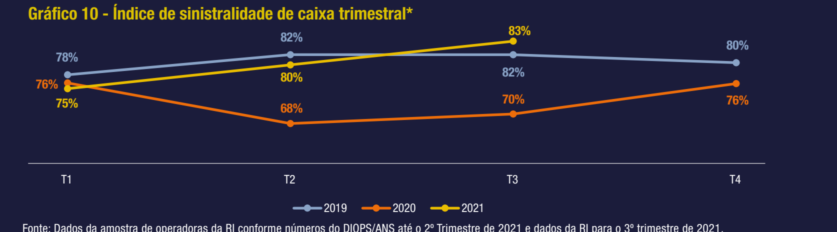

Fonte: Dados da amostra de operadoras da RI conforme números do DIOPS/ANS até o 2º Trimestre de 2021 e dados da RI para o 3º trimestre de 2021.

Gráfico 11 - Inadimplência* ** de planos com preço preestabelecido (apurada no mês de cobertura)

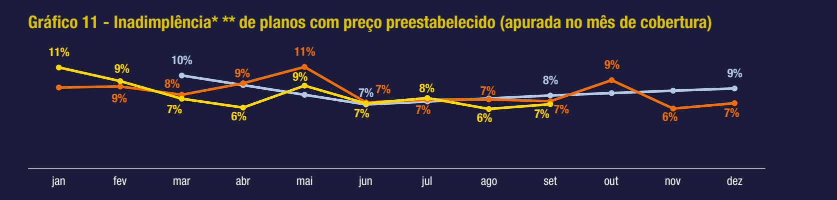

Fonte: Dados da amostra de operadoras respondentes da RI conforme números do DIOPS/ANS, em ano de 2019, março, junho, setembro e dezembro de 2020 e março de 2021, e dados da RIs, nos demais meses a partir de fevereiro de 2020.

Gráfico 12 - Inadimplência* ** de planos com preço preestabelecido por tipo de contratação (apurada no mês de cobertura)

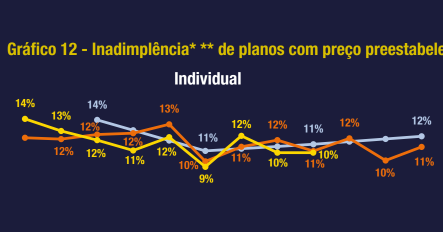

Fonte: Dados da amostra de operadoras da RI conforme números do DIOPS/ANS, em 2019, março, junho, setembro e dezembro de 2020 e março de 2021, e dados da RIs, nos demais meses a partir de fevereiro de 2020.
* Os índices de inadimplência foram calculados pela mediana dos índices de cada operadora individualmente (não por dados agregados), visando eliminar o viés da amostra pelos maiores valores. Os dados de cada ano são apresentados em linhas distintas, para facilitar a visualização. Entre os meses de março, junho, setembro e dezembro de 2019, e em janeiro de 2020, foi usada interpolação linear. Isto porque tais informações foram coletadas trimestralmente via DIOPS/ANS até o início da pandemia; após, dados mensais também, via RI.
** Em março de 2019, maio e outubro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021 foram identificados valores mais elevados de inadimplência, provavelmente como efeito de datas de vencimento ocorrido em final de semana. O índice considera inadimplência a parcela vencida não paga integralmente ao final do mês da cobertura. Em julho de 2021, ainda que o último dia do mês tenha transcorrido em um final de semana, esse efeito não foi percebido de forma tão intensa.

INFORMAÇÕES SOBRE DEMANDAS DE CONSUMIDORES

Os dados relativos ao total de demandas de reclamação NIP de consumidores (assistenciais e não-assistenciais) registradas nos canais de atendimento da ANS apontaram que no mês de setembro de 2021 houve uma redução de 3,2%, aproximadamente, em comparação ao mês anterior. Quanto às demandas relacionadas à Covid-19, a redução foi ainda maior. Em setembro de 2021, a Agência registrou o menor número de reclamações sobre o tema desde março de 2020. Do total de reclamações relacionadas ao coronavírus, no mês de análise, 44% dizem respeito a dificuldades relativas à realização de exames e tratamento para a doença. Ressalta-se que, entre os meses de março de 2020 a maio de 2021, a ANS resolveu mais de 90% das reclamações dos consumidores por meio da Notificação de Intermediação Preliminar (NIP), considerando todas as demandas cadastradas na Agência que foram passíveis de mediação no período, inclusive quando consideradas somente as demandas relacionadas com a Covid-19.

No portal da ANS, é possível acessar o monitoramento diário das demandas sobre Covid-19.

Clique aqui e acesse.

Gráfico 13 - Evolução de Reclamações NIP em 2019, 2020 e 2021

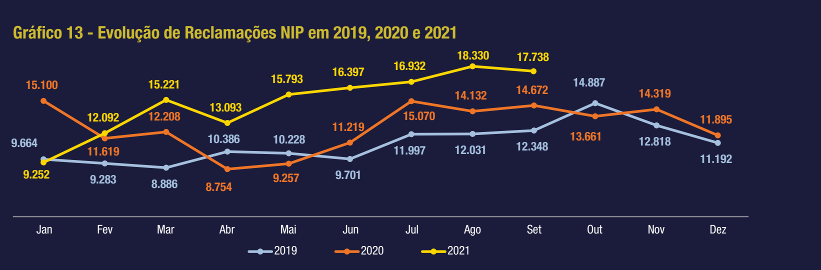

Fonte: TabNet ANS e SIF-Consulta, de janeiro de 2019 a setembro de 2021

Gráfico 14 - Demandas NIP relacionadas ao novo coronavírus

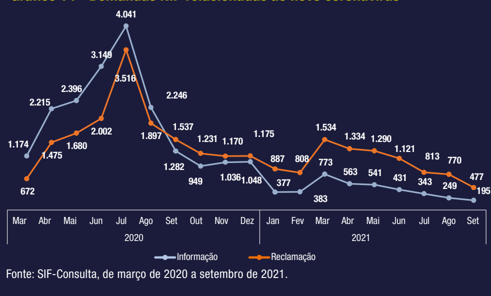

Fonte: SIF-Consulta, de março de 2020 a setembro de 2021.

Gráfico 15 - Reclamações NIP relacionadas com o novo coronavírus, em setembro de 2021

Fonte: SIF-Consulta, setembro de 2021.

Gráfico 16 - Resolutividade Total (Demandas NIP Assistenciais e Não Assistenciais)

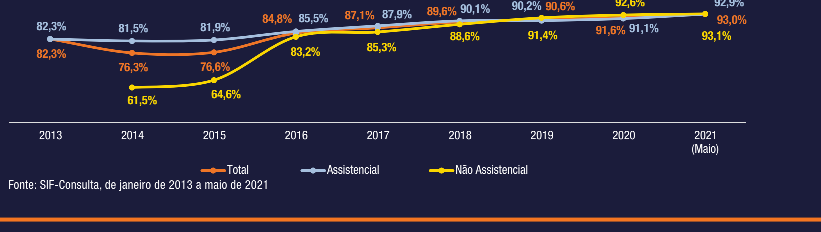

Fonte: SIF-Consulta, de janeiro de 2013 a maio de 2021

ANS
Este boletim é elaborado por técnicos das diretorias de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO), Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE), Desenvolvimento Setorial (DIDES) e Fiscalização (DIFIS). Projeto gráfico, diagramação e edição de conteúdo: Gerência de Comunicação Social (GCOMS/SEGER/DICOL).